



# LFG

ENGENHARIA E TELECOM

**PROPOSTA  
TÉCNICA E COMERCIAL**



## QUEM SOMOS

Visando atender as necessidades das empresas nos segmentos de elétrica, telecomunicação e automação industrial, a LFG Engenharia nasceu com a ideia de preencher essas lacunas.

A LFG Engenharia tem atuado de forma ativa nos setores industriais e de usinas, com seus serviços e conhecimento.

Temos uma equipe especializada para atender as demandas dos clientes. São diretores, engenheiros e pessoal capacitados em elétrica e segurança do trabalho. Pensando sempre em um atendimento completo e de qualidade, temos sempre à frente o desenvolvimento de profissionais especializados em infraestrutura suficiente e adequados, nos melhores recursos tecnológicos em processos de gestão e na segurança.

Tamanho esforço reflete diretamente na qualidade dos serviços, na multiplicação de benefícios e na redução de custos para seus clientes, além de capacitar a empresa para o atendimento de diversas exigências do mercado e ao cumprimento com rigor de normas técnicas e de segurança vigentes.

O resultado de todo esse investimento e comprometimento é o reconhecimento de empresas importantes que utilizam os serviços da LFG Engenharia e atuam como seus parceiros.

Conheça seus sócios-proprietários:

- **Luiz Gustavo Bressan** é graduado em engenharia elétrica e pós-graduado em engenharia de segurança do trabalho. Com quase 20 anos de experiência na área, trabalhou em várias empresas e órgãos desenvolvendo atividades relacionadas ao setor.
- **Luis Fernando Ferraresi** tem na prática seu maior conhecimento. Com 22 anos de experiência na área de elétrica e TI, tem em seu vasto currículo mais de 150 projetos de gerenciamento de obras concluídos e formou muitos profissionais na área.

**Proposta: PTC 082820.1W**

**Revisão: 00**

PARA	
A/C:	Paulo Pereira
E-mail:	Paulo.pereira@raizen.com
Empresa:	Raízen S/A
Localização:	<u>Barra Bonita - SP</u>
Fone:	14 99689-7280
Assunto:	Remoção de Painéis Arrematados Em Leilão
CNPJ:	À Confirmar

DE	
Enviado:	Luis Fernando Ferraresi
E-mail:	luisfernando@lfgengenharia.com.br
Fone:	14 – 3641-4134
Data:	02/09/2020
Responsável:	Luis Fernando
Celular:	14 99690 4499
CNPJ:	25.115.105/0001-17

Prezado (a), Paulo

A presente Proposta Técnica/Comercial tem como objetivo fornecer mão de obra especializada e materiais para o Projeto de Remoção de Painéis Arrematados Em Leilão.

Descrevemos nosso entendimento sobre os serviços solicitados no orçamento, de acordo com as necessidades identificadas, bem como o prazo para a realização destes trabalhos.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

**Luis Fernando Ferraresi**  
LFG ENGENHARIA & TELECOM

**- Aviso -**

*A informação contida neste documento é confidencial e para uso exclusivo da(s) pessoa(s) listada(s) acima. Se você recebeu esta mensagem com algum erro ou ilegível ou caso não se destine a este número, por favor, notifique-nos imediatamente por e-mail ou telefone.*



## SUMÁRIO

1.	PROPOSTA TÉCNICA.....	4
2.	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: .....	4
3.	ESCOPO DE SERVIÇOS:.....	4
4.	ESCOPO DE MATERIAIS.....	4
5.	OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:.....	4
6.	CONFIDENCIALIDADE:.....	5
7.	LIMITE DE RESPONSABILIDADE:.....	5
8.	HORAS EXTRAS: .....	6
9.	CONDIÇÕES COMERCIAIS: .....	7
10.	SOBRE OS PAGAMENTOS:.....	7



## 1. PROPOSTA TÉCNICA

### 1.1. OBJETIVO DA PROPOSTA:

A proposta tem como objetivo fornecer mão de obra especializada e materiais para o Projeto de Remoção de Painéis Arrematados Em Leilão.

## 2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

Constitui objetivo de desenvolver serviços de manutenção industrial (Elétrica e TI).

Fica explícito que este documento tem por objetivo estabelecer as condições, normas, equipamentos e critérios gerais a serão obedecidos no fornecimento.

## 3. ESCOPO DE SERVIÇOS:

Os serviços para atendimento deste projeto consistem em:

### CCM GB

- Desligar e remover painéis arrematados em leilão
- Carregar para cliente com o uso de caminhão, munk

## 4. ESCOPO DE MATERIAIS



## 5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

### 5.1. DA CONTRATADA:

A. Fornecer a mão de obra necessária à prestação dos serviços objetivados na presente proposta, zelando para que os colaboradores da CONTRATADA compareçam pontualmente nos locais de trabalho, devidamente uniformizados e identificados por crachá, exercendo durante os dias e horários acordados, a atribuição a eles indicada, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE;

B. Arcar com todas as obrigações civis e trabalhistas decorrentes da relação empregatícia mantida com seus colaboradores, que serão de sua exclusiva responsabilidade;

C. Efetuar pontualmente os pagamentos dos colaboradores que estiverem prestando, em nome da CONTRATADA, os serviços objetivados na presente proposta, observando as Leis, as Convenções



Coletivas e os Dissídios das Categorias, sob pena de retenção do pagamento, sem ônus à CONTRATANTE, até o cumprimento desta obrigação;

D. Selecionar devidamente os colaboradores que estarão prestando os serviços à CONTRATANTE, de forma que o mesmo mantenha sempre um comportamento profissional e cordial com os funcionários da CONTRATANTE;

E. Elaborar folha de pagamento e GFIP de acordo com a Instrução Normativa RDB nº 971/2009 apresentando mensalmente à CONTRATANTE, as cópias das guias de recolhimento de INSS e FGTS devidamente quitadas, para comprovação do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a mão de obra dos colaboradores alocados nesta Companhia, sob pena de retenção do pagamento, sem ônus à CONTRATANTE, até o cumprimento desta obrigação;

F. CONTRATADA deverá garantir seus serviços de modo a cumprir integralmente as condições especificadas

## **5.2. DA CONTRATANTE:**

A. Deverá garantir seus serviços de modo a cumprir integralmente as condições especificadas;

B. Garantir um local de trabalho adequado para equipe da CONTRATADA;

C. Cumprir com as obrigações de pagamento, nos prazos e condições contratuais;

D. Proporcionar e fornecer, tempestivamente à CONTRATADA, todas as informações necessárias à realização dos serviços contratados;

E. Exercer, para fins de faturamento e pagamento, o controle do número de funcionários destacados pela CONTRATADA, para a execução dos serviços objeto desta proposta.

## **6. CONFIDENCIALIDADE:**

A CONTRATADA compromete-se a manter confidencialidade de todas as informações levantadas durante o processo da proposta, bem como durante a execução de seus trabalhos, caso este venha a ser efetivado, não sendo divulgado este conteúdo para nenhuma outra pessoa ou empresa sem prévia autorização da CONTRATANTE.

## **7. LIMITE DE RESPONSABILIDADE:**

a. A CONTRATANTE não terá o direito de pleitear qualquer multa ou indenização, seja a que título for exceto as que constarem expressamente nesta proposta;



- b. Cancelamento e Rescisão: O cancelamento de fornecimento por iniciativa do CONTRATANTE não vinculado a inadimplemento da CONTRATADA depende da concordância desta última, e somente será passível de análise se comunicado com antecedência mínima de 1 (um) mês antes da data prevista de entrega. No caso de cancelamento, a CONTRATADA emitirá fatura com vencimento à vista, incluindo todas as despesas decorrentes, deduzido os valores até então recebidos do CONTRATANTE;
- c. A rescisão decorrente de inadimplemento de qualquer das partes deverá ser precedida de notificação extrajudicial concedendo à parte faltosa prazo para sanar o inadimplemento;
- d. A CONTRATADA deverá apresentar relatório diário de obra (RDO) ao RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE, para aprovação e assinatura. Na indisponibilidade deste último realizar esta aprovação no dia corrente, o documento será entregue no dia posterior, tendo este a obrigação de aceitar o documento. Caso não esteja no escopo da CONTRATADA estar presente no dia seguinte para apresentação do relatório diário de obra (RDO), o mesmo será enviado por e-mail ao RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE;
- e. É de direito de a CONTRATANTE questionar as horas trabalhadas apresentadas pela CONTRATADA, se a mesma não obtiver o relatório de obra (RDO) das tarefas apresentadas.

## **8. HORAS EXTRAS:**

As horas extras serão remuneradas na forma a seguir:

- A. Com o acréscimo de 60% (sessenta por cento), em relação à hora normal, as horas extraordinárias trabalhadas nos dias úteis, fora da jornada de trabalho estipulada;
- B. Com acréscimo de 75% (setenta e cinco por cento), em relação à hora normal, as horas extraordinárias trabalhadas aos sábados quando este houver sido compensado nos outros dias da semana.
- C. Com acréscimo de 100% (cem por cento), independentemente da remuneração normal dos dias de repouso semanal remunerado e feriados às horas neles trabalhadas.
- D. Nos casos de "Dobra de Jornada" ocorrida com os trabalhadores, a hora extra será remunerada com acréscimo de 150% (cento e cinquenta por cento), salvo se for concedida folga remunerada no dia subsequente, hipótese em que receberá as horas extras trabalhadas com 60% (sessenta por cento) de acréscimo em relação à hora normal.



## 9. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

### 9.1. DESCRIÇÃO DE VALORES:

Total da Proposta	R\$ 10.685,24	Dez Mil Seiscentos E Oitenta E Cinco Reais E Vinte E Quatro Centavos	
»Sendo:	R\$ -	Zero Reais	Referente aos Materiais
»Sendo:	R\$ 10.685,24	Dez Mil Seiscentos E Oitenta E Cinco Reais E Vinte E Quatro Centavos	Referente à Mão de Obra

### 9.2. DESPESAS DE TRANSPORTE E REFEIÇÕES:

 Valor Total das despesas (Incluso no Valor).

### 9.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SERVIÇOS:

 À Combinar;

### 9.4. EQUIPE TÉCNICA:

 1 Oficial

 1 Auxiliar

### 9.5. PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

 5 Dias Uteis.

## 10. SOBRE OS PAGAMENTOS:

Os pagamentos devidos à CONTRATADA não poderão ser suspensos ou reduzidos sem que tal procedimento tenha sido previamente autorizado por escrito. Ocorrendo atraso de pagamento, os prazos, preços e demais condições contratuais poderão ser revistos a critério da CONTRATADA, de forma a refletir as consequências deste atraso.

### 10.1. IMPOSTOS:

Em nossos preços estão inclusos todos os impostos de responsabilidade da CONTRATADA. Empresa optante pelo Simples.

### 10.2. VALIDADE DA PROPOSTA DE SERVIÇOS:

30 dias a contar do recebimento desta proposta.



Atenciosamente,

---

**Luis Fernando Ferraresi**  
LFG ENGENHARIA & TELECOM

---

***Termo de Confidencialidade***

*A presente documentação é propriedade da LFG ENGENHARIA & TELECOM, tem caráter confidencial e não poderá ser objeto de reprodução total ou parcial, tratamento por meios de informática nem transmissão por qualquer meio, seja eletrônico, mecânico, gravação ou qualquer outro. Também não poderá ser objeto de empréstimo, locação ou qualquer forma de cessão de uso sem a permissão prévia e escrita da LFG, titular do Copyright. O não cumprimento das limitações determinadas acima por qualquer pessoa que tenha acesso à documentação será punido conforme a lei.*